

DECRETO Nº 7468/91
de 25 de novembro de 1991 N.º 839 de 27/11/91

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 4.571.430,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 9º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica criado o elemento econômico 4120 - Equipamentos e Material Permanente no Programa 08452152.081 - Cursos Profissionalizantes na Divisão de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.571.430,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.12	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
11.12-08452152.081	Cursos Profissionalizantes	
11.12-3120	Material de Consumo	925.715,00
11.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.645.715,00

Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do Convênio a ser celebrado com o ministério da ação social e parte no valor de Cr\$ 1.371.430,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta Cruzeiros) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-16925751.010	Corredores de Transporte	
14.20-4110	Obras e Instalações	1.371.430,00

cont. do decreto nº 7468/91 - fls. 02.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de novembro de 1991.

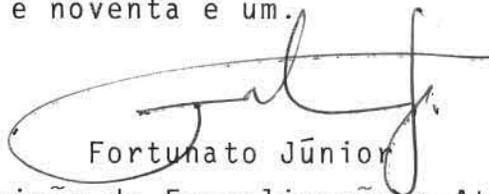


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos